



CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.651.075/0001-03

INDICAÇÃO Nº 042/2021

Exmo. Senhor
ELIOZIR MARQUES DE OLIVEIRA
DD. Vereador Presidente
Câmara Municipal de Cuparaque

O Vereador **RUAN DE OLIVEIRA CARMO**, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte **Indicação:**

01- Viabilização de implantação de árvores no distrito de Aldeia e na sede do Município de Cuparaque.

02 – Justificativa

A presente indicação tem por objetivo tornar a nossa cidade mais bonita e agradável, pois sabemos da necessidade de estética do distrito e da cidade sede no tocante da arborização urbana e também da necessidade ambiental, diante disso, é que indico a arborização da via supracitada. Esta é uma necessidade em nosso município, pois são vários os benefícios do plantio de árvores, como por exemplo: contribuição para a diminuição da temperatura, retenção da água da chuva, purificação do ar, abrigo para algumas espécies animais e evita a erosão do solo. Além dos quesitos ambientais, a arborização traz outras benfeitorias, como diminuição da poluição sonora revitalização da área urbana melhoram a aproximação da sociedade com o meio ambiente, trazendo uma sensação de bem-estar e deixando os locais visualmente mais atraentes.

Sala Vereador Juarez Santos Dias, em 06 de maio de 2021.

Ruan de Oliveira Carmo _____